



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Despacho nº 2/2022

Processo eleitoral para a constituição do

Senado da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto nos artigos 28.º a 35.º e no número 9 do artigo 144.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, em conjugação com a alínea a) do número 1 do Despacho do Magnífico Reitor n.º 250/2022, de 9 de junho, referente à Constituição dos novos órgãos da Universidade dos Açores, dá-se início ao processo de eleição dos membros do Senado da Universidade dos Açores a que se referem as alíneas h) e i) do número 1 do artigo 87.º dos mesmos Estatutos.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos membros da Escola Superior de Saúde ao Senado da Universidade dos Açores é constituída por:

a) Membros efetivos:

i. Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

ii. Alberto Carlos Marques Duarte

iii. Rosa Maria Silva Pinto

b) Membros suplentes:

i. Lúcia de Fátima Mota Ferreira Freitas

ii. Luís Miguel Machado Salvador Gomes

iii. Ana Cristina Ribeiro Fonseca Dias

4. A mesa de voto em Angra do Heroísmo funcionará na sala de reuniões do DESMG, sendo constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Rosa Maria Carvalho Silva
- ii. Cidália de Fátima Cabral Frias
- iii. Hugo Manuel Costa Silva

b) Membros suplentes:

- i. Maria Luísa Santos Bettencourt
- ii. Lúcia Maria Ferreira Freitas Martins
- iii. Hélia Maria Soares

5. A mesa de voto em Ponta Delgada funcionará na sala de reuniões do DESFC, sendo constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Maria Leonor Machado Melo Raposo
- ii. José Carlos dos Reis Lopes
- iii. Celina Maria Barbosa Medeiros

b) Membros suplentes:

- i. Bruno Manuel Aguiar Teixeira
- ii. Helder José Alves da Rocha Pereira
- iii. Carmen Maria da Silva Maciel Andrade

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 20 de junho de 2022.

A Presidente da Escola Superior de Saúde

Órgão/ Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Senado da UAc	Representante s dos docentes e estudantes ESS	Despacho da presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	20.junho	18h00
		Submissão de candidaturas por formulário	22.junho	9h00	30.junho	17h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	1.julho	17h00
		Regularização da lista de candidatos	-	-	2.julho	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	2.julho	18h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	4.julho	17h00
		Eleição em mesa de voto	12.julho	09h00	12.julho	18h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	13.julho	18h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	14.julho	17h00
		Divulgação dos resultados por correio eletrônico e afixados nos lugares de sítio pela unidade orgânica	-	-	15.julho	17h00
				Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-

		Envio dos resultados eleitorais ao Magnífico Reitor	-	-	26.julho	17h00
--	--	---	---	---	----------	-------